



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº 04/2016-PREG**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA (PET/ ECOLOGIA)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de seleção para ingresso de estudantes de graduação como bolsista e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ECOLOGIA.

**No item 7, onde se lê:**

- 7.1. A seleção acontece para 6 (seis) vagas, sendo 2 (duas) vagas de bolsista e 4 (quatro) de não bolsistas, para alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal e Engenharia de Pesca.
- 7.2. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, a ordem de classificação levará em conta a garantia de cada uma das vagas para candidatos classificados com as maiores notas em cursos distintos, sendo prioritária uma vaga de bolsista para o curso de Agronomia. Em seguida, uma vaga de bolsista e quatro vagas de não bolsistas serão distribuídas para os que obtiverem maiores notas em cada um dos cursos previstos. As vagas de bolsistas serão ocupadas para, então, serem classificados os não bolsistas. Caso nenhum candidato do curso com prioridade de bolsa alcance o rendimento necessário para a vaga de bolsista, a mesma será disponibilizada para o candidato que obtenha maior rendimento no processo seletivo. Salienta-se, porém, que não haverá, em hipótese alguma, o preenchimento de mais do que duas vagas (somando-se os bolsistas e não bolsistas) para um mesmo curso de graduação entre os cursos listados no item 7.1.

**Leia-se:**

- 7.1. A seleção acontece para 5 (cinco) vagas, sendo 1 (uma) vaga de bolsista e 4 (quatro) de não bolsistas, para alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal e Engenharia de Pesca.
- 7.2. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, a ordem de classificação levará em conta a garantia de cada uma das vagas para candidatos classificados com as maiores notas em cursos distintos, sendo prioritária a vaga de bolsista para o curso de Agronomia. Em seguida, quatro vagas de não bolsistas serão distribuídas para os que obtiverem maiores notas em cada um dos cursos previstos. A vaga de bolsista será ocupada para, então, serem classificados os não-bolsistas. Caso nenhum candidato do curso com prioridade de bolsa alcance o rendimento necessário para a vaga de bolsista, a mesma será disponibilizada para o candidato que obtenha maior rendimento no processo seletivo. Salienta-se, porém, que não haverá, em hipótese alguma, o preenchimento de mais do que duas vagas (somando-se o bolsista e não bolsistas) para um mesmo curso de graduação entre os cursos listados no item 7.1.

Maria Ângela Vasconcelos de Almeida  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação